

Precificação da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da CTEEP

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, em continuidade ao fato relevante divulgado em 12 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de 93.000.000 ações preferenciais de emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e de titularidade da Eletrobras (considerando a colocação das Ações Adicionais, conforme abaixo definido) (Ações), realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e com esforços de colocação das Ações no exterior (Oferta), foi aprovado o preço por Ação no valor de R\$23,50, perfazendo o montante total de R\$2.185.500.000,00.

A Oferta foi destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada).

Adicionalmente, a Eletrobras informa que a quantidade de Ações inicialmente ofertada foi, a critério da Eletrobras, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 33.000.000 ações preferenciais de emissão da CTEEP e de titularidade da Eletrobras, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento em que foi fixado o preço por Ação (Ações Adicionais).

As Ações objeto da Oferta passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) em 22 de julho de 2024, sendo que a liquidação física e financeira das Ações ocorrerá no dia 23 de julho de 2024.

A Oferta seguiu o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160, recebendo o registro automático da Oferta na presente data, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2024/003. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA.

Para mais informações relacionadas à Oferta, acesse o “Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista” divulgado, nesta data, nas páginas eletrônicas da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (<https://www.b3.com.br>), da Eletrobras (www.ri.eletrobras.com) e da CTEEP (www.isacteep.com.br/ri).

Exceto quando especificamente definidos neste fato relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante divulgado pela Eletrobras em 12 de julho de 2024. Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à Oferta permanecem inalterados em relação àqueles divulgados no referido fato relevante.

Este fato relevante e as informações aqui contidas possuem caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não devem, em nenhuma circunstância, ser interpretados como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, anúncio de oferta pública,

solicitação ou oferta de compra de valores mobiliários de emissão da CTEEP, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição, nos termos da legislação em vigor. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição. Nenhum valor mobiliário poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores